|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**  **DELIBERAÇÃO Nº 238.1/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG; Ofício Circular 012/2023 - CAU/BR; DCOA-BR 004/2023 |
| INTERESSADOS: | Presidência. |
| Assunto: | **PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES E EVENTOS DA COA-CAU/BR EM 2023** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 27 de fevereiro de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*(...)*

*V - propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;*

*(...)*

*XIV - propor, apreciar e deliberar sobre a participação de seus membros em reuniões e eventos de interesse da comissão;*

Considerando as informações e solicitações presentes no Ofício Circular CAU/BR 012/2023, que apresenta agenda e pauta de discussões da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR para o ano de 2023, além de convite para participação em eventos regionais.

**DELIBEROU**

1. Informar à Presidência, para posterior comunicação ao CAU/BR, a participação dos conselheiros da COA-CAU/MG e sua assessoria, nos encontros objeto do convite, da forma a seguir:
2. Florianópolis - SC, no dia 24 de março, designando a Conselheira Claudia Bernadeth Ribeiro para representar esta Comissão no evento;
3. Belo Horizonte - MG, no dia 28 de abril, com a presença de todos os membros desta Comissão;
4. Aracaju - SE, no dia 26 de maio, com representação ainda a definir;
5. Belém - PA, no dia 22 de junho, designando o Conselheiro Carlos Eduardo Rodrigues Duarte para representar esta Comissão no evento.
6. Salientar à Presidência que o convite de participação nos eventos estende-se, para além desta Comissão, às suas assessorias e alta direção administrativa dos CAU/UF, de maneira a realizar os convites e convocações pertinentes.
7. Solicitar à Presidência que designe a Assessoria de Eventos desta Autarquia para participação na organização do evento mencionado no subitem ‘b’ do item anterior, em apoio à COA-CAU/BR, estimando o público de 70 (setenta) pessoas presentes no encontro.
8. Ressaltar à Presidência, segundo o estipulado na Deliberação COA-CAU/BR 004/2023, que há intenção por parte da COA-CAU/BR de realizar sua Reunião Ordinária em Belo Horizonte em 27 de abril, podendo ser necessária a cessão de espaço e o apoio logístico, a verificar com a Assessoria da COA-CAU/BR.
9. Requerer ao Plenário do CAU/MG que a Reunião Ordinária desta Comissão marcada para 19 de abril seja remarcada para 27 de abril, sendo realizada em formato híbrido.
10. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Secretaria do Plenário | Dar ciência ao Conselho Diretor e ao Plenário para alteração da data da reunião. | Até a próxima Reunião Plenária |
| 2 | Presidência | Informar à participação da COA-CAU/MG no evento agendado em Florianópolis e providenciar convocações e deslocamentos. | Até 06/03/2023 |
| 3 | Presidência | Encaminhar esta deliberação à Assessoria de Eventos, para que se comunique com a Assessoria da COA-CAU/BR | 05 dias |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Maria Carolina Nassif de Paula – *Coordenadora* | X |  |  |  |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – *Membro Titular* | X |  |  |  |
| Matheus Lopes Medeiros – *Membro Suplente* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Carolina Nassif de Paula**

Coordenadora

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tadeu Araújo de Souza Santos**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG